

DECRETO Nº 2.713 / 2014.

Concede Licença ao Servidor Sr. **João Raimundo da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 15 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

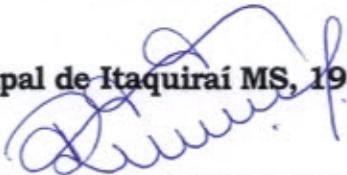
Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **João Raimundo da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Maio de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal